



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 81/2018 -

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustadas em 2,5 % (dois inteiros e cinco décimos por cento) as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, constantes nos Anexos IV e V da Lei nº 1.695/1986 e suas alterações.

Art. 2º Ficam reajustadas na mesma proporção do Artigo anterior os valores das pensões pagas aos pensionistas do Poder Executivo.

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 1.695/1986; o Anexo II criado pela Lei nº 1.739/1986; o Anexo VI criado pela Lei nº 3.668/2007; o Anexo VII criado pela Lei nº 3.799/2009; e o Anexo VIII criado pela Lei nº 4.554/2014, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de maio de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 05 de 2018

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 05 de 2018

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 05 de 2018

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Referência
15	Assessor Operacional	18 a 25
01	Supervisor de Agente de Saneamento	23 a 30
01	Responsável pelo CEFE "Presidente Médici"	29 a 36
13	Assessor Adjunto de Secretaria	30 a 37
01	Assessor do Diretor do Departamento de Habitação	
01	Secretário	
01	Motorista do Gabinete	31 a 38
02	Oficial de Gabinete	
01	Secretário da Junta Militar	33 a 40
01	Coordenador de Comunicações	36 a 43
01	Encarregado de Creches Municipais	
01	Subcomandante da Guarda Civil Municipal	
01	Supervisor de Obras e Serviços Municipais	37 a 44
01	Supervisor Geral de Almoxarifado	
01	Assistente do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	38 a 45
01	Diretor de Conservatório	
01	Diretor do Teatro Municipal	
01	Diretor Auxiliar Contábil	39 a 46
01	Diretor de Merenda Escolar	40 a 47
01	Responsável Técnico Enfermagem do SAMU	
01	Chefe da Seção de Cadastro Fiscal	42 a 49
01	Chefe da Seção de Comunicação	
01	Chefe da Seção de Contabilidade	
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Material	
01	Chefe da Seção de Obras e Cadastro	
01	Chefe da Seção de Pessoal	
01	Chefe da Seção de Processamento de Dados	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
01	Chefe da Seção de Tributação	
01	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	
01	Chefe da Unidade Municipal do PROCON	
01	Diretor Contábil	
01	Administrador de Distrito	43 a 50
01	Assessor Administrativo	
01	Assessor de Relações Públicas	
14	Assessor de Secretaria	
01	Assessor Financeiro	
02	Assessor Jurídico	49 a 56
01	Comandante da Guarda Civil Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



01	Diretor Geral do CAIC	
01	Diretor de Projetos de Engenharia	
01	Diretor do Departamento de Habitação	
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	
01	Procurador Geral do Município	Subsídio
01	Secretário Municipal de Administração	
01	Secretário Municipal de Agricultura	
01	Secretário Municipal de Comércio e Indústria	
01	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	
01	Secretário Municipal de Educação	
01	Secretário Municipal de Esportes	
01	Secretário Municipal de Finanças	
01	Secretário Municipal de Governo	
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	
01	Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
01	Secretário Municipal de Promoção Social	
01	Secretário Municipal de Saúde	
01	Secretário Municipal de Segurança Pública	
01	Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Referência
27	Ajudante de Cozinha	16 a 23
03	Ajudante de Padeiro	
140	Ajudante de Serviços Diversos	
10	Inspetor de Alunos	
70	Jardineiro	
04	Lavadeira	
10	Mensageiro	
28	Merendeira	
08	Salva-vidas	
95	Servente	
45	Servente de Pedreiro	
85	Varredor	
25	Vigia	
01	Ajudante de Eletricista	17 a 24
01	Ajudante de Encanador	
06	Ajudante de Manutenção de Veículos	
02	Ajudante de Mecânico	
01	Ajudante de Piscicultura	
04	Ajudante de Serviços Externos	
130	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	
18	Auxiliar de Manutenção de Estradas	
25	Auxiliar de Pavimentação	
36	Coletor de Lixo	
06	Coveiro	
02	Frentista	
02	Ajudante de Campo	18 a 25
06	Calceteiro	
75	Cozinheiro	
08	Agente de Controle de Vetor	19 a 26
08	Agente de Saneamento	
02	Lavador de Veículos	
14	Marroeiro	
65	Recepcionista	
10	Recepcionista Emergencista	
04	Telefonista	
02	Supervisor de Agente de Controle de Vetor	20 a 27
16	Atendente Social	21 a 28
01	Borracheiro	
02	Monitor	
12	Pedreiro Meio-Oficial	
01	Responsável pelo Aterro Sanitário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



02	Tratador de Animais	
01	Montador de Tela	22 a 29
15	Agente de Trânsito	
90	Guarda Municipal	23 a 30
05	Operador de Máquina Hidrossolúvel	
04	Auxiliar de Educação Física	
33	Auxiliar de Enfermagem	
05	Auxiliar de Jardinagem	
04	Auxiliar de Laboratório	
12	Auxiliar de Odontologia	24 a 31
01	Auxiliar do CEFE "Presidente Médici"	
03	Auxiliar do Serviço de Trânsito	
02	Operador de Máquina de Construção Civil	
01	Responsável pelo Horto Florestal -	
30	Bombeiro Municipal	
05	Digitador	25 a 32
03	Técnico em Nutrição	
10	Técnico em Radiologia	
01	Cozinheiro Chefe	26 a 33
09	Padeiro	
15	Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência	
02	Marteleteiro	27 a 34
110	Motorista	
01	Supervisor de Monitor	
06	Encarregado de Turma	28 a 35
01	Secretário de Conservatório	
02	Agente Fiscal da Unidade Municipal do PROCON	29 a 36
04	Almoxarife	
03	Armador	
02	Auxiliar Pedagógico	
06	Carpinteiro	
12	Diretora de Creche	
07	Eletricista	
02	Eletricista de Autos	
90	Escriturário	
07	Fiscal de Postura	
01	Marceneiro	
07	Mecânico	
25	Monitor de Informática	
01	Operador de Caldeira	
24	Operador de Máquina	
07	Pintor	
355	Professor	
16	Professor de Educação Especial	
50	Professor Substituto	
01	Responsável Fábrica Artefatos Cimento	
01	Serralheiro	
02	Soldador	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



01	Técnico de Agricultura	
01	Técnico de Eletricidade	
39	Técnico de Enfermagem	
04	Técnico de Segurança do Trabalho	
01	Técnico de Tributos	
01	Técnico em Agrimensura	
45	Técnico em Enfermagem Emergencista	
04	Técnico em Gesso	
05	Técnico em Laboratório	
12	Técnico em Saúde Bucal	
02	Cabo de Fogo	
01	Operador de Britador	
06	Operador de Motoniveladora	30 a 37
01	Secretária Administrativa	
02	Torneiro Mecânico	
03	Administrador Núcleo Habitacional	
04	Biólogo	
03	Desenhista	
06	Encanador	
06	Fisioterapeuta	
10	Fonoaudiólogo	
03	Operador de Computador	31 a 38
35	Pedreiro	
02	Pintor de Comunicação Visual	
07	Professor de Balé	
25	Psicólogo	
15	Terapeuta Ocupacional	
01	Assistente de Diretor de Conservatório	
02	Biomédico	
04	Nutricionista	33 a 40
10	Psicopedagogo	
01	Responsável pela Manutenção de Frota	
01	Responsável pela Oficina Mecânica	
06	Fiscal de Obras	34 a 41
01	Assistente Pedagógico	
01	Coordenador Pedagógico	35 a 42
02	Programador de Computador	
05	Técnico em Informática	
	Encarregado de Setor	36 a 43
01	Almoxarifado	
01	Atendimento Médico	
01	Cemitério	
01	Educação	
01	Esportes	
01	Estradas Municipais	
01	Limpeza Pública	
01	Mercados e Feiras	
02	Obras e Manutenção	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



02	Parques e Jardins	
01	Patrimônio	
01	Pavimentação	
01	Pedreira	
01	Serviços Gerais	
01	Trânsito	
01	Transporte Escolar	
01	Transportes Internos	
01	Turismo	
09	Fiscal de Rendas	37 a 44
07	Subchefe de Seção	
35	Assistente de Diretor de Escola	38 a 45
03	Bibliotecário	
01	Pregoeiro	
01	Subcontador	39 a 46
02	Analista de Laboratório	40 a 47
30	Assistente Social	
02	Biologista	
13	Enfermeiro	
01	Enfermeiro Auditor	
01	Enfermeiro do Trabalho	
01	Assistente de Gabinete	42 a 49
01	Contador	
01	Jornalista	
02	Arquiteto	43 a 50
30	Cirurgião-Dentista	
04	Engenheiro Agrimensor	
01	Engenheiro Agrônomo	
01	Engenheiro Ambiental	
03	Engenheiro Civil	
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
01	Engenheiro Eletricista	
11	Farmacêutico	
01	Médico	
01	Médico Veterinário	
07	Procurador Municipal	
16	Enfermeiro Emergencista	44 a 51
09	Enfermeiro	46 a 53
03	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	
28	Médico Emergencista	62 a 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES HORISTAS

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Base de Cálculo
05	Auxiliar de Educação Física	150h
05	Instrutor	100h
20	Instrutor Comunitário	160h
80	Médico	100h
01	Médico Auditor	20h
01	Médico do Trabalho	100h
140	Monitor de Educação Básica	200h
18	Professor de Conservatório	200h
40	Professor de Educação Básica II	100h
30	Professor de Educação Física	100h
02	Salva-vidas	200h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Maio/2018

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	936,84	42	3.295,95
15	984,80	43	3.457,07
16	1.027,92	44	3.626,25
17	1.073,27	45	3.803,91
18	1.120,85	46	3.990,51
19	1.170,81	47	4.186,37
20	1.223,31	48	4.392,03
21	1.278,43	49	4.607,97
22	1.336,16	50	4.834,74
23	1.396,88	51	5.072,91
24	1.460,81	52	5.322,85
25	1.527,71	53	5.585,31
26	1.598,04	54	5.860,91
27	1.671,86	55	6.150,34
28	1.749,38	56	6.454,29
29	1.830,74	57	6.773,29
30	1.916,20	58	7.108,28
31	2.005,99	59	7.460,04
32	2.100,15	60	7.829,46
33	2.199,11	61	8.083,53
34	2.303,03	62	8.487,72
35	2.412,11	63	8.912,12
36	2.526,49	64	9.357,72
37	2.646,84	65	9.896,32
38	2.773,08	66	10.316,89
39	2.905,68	67	10.832,72
40	2.996,25	68	11.374,35
41	3.142,42	69	11.945,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Horistas

Maio/2018

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Auxiliar de Educação Física	10,00	10,48	10,93	11,40	11,92	12,48	13,06	13,62
Instrutor	27,79	29,14	30,58	32,02	33,54	35,13	36,83	38,62
Instrutor Comunitário	13,07	13,69	14,31	14,90	15,59	16,31	17,09	17,82
Médico	50,32	52,83	55,42	58,17	61,00	63,96	67,17	70,50
Médico Auditor	50,32	52,83	55,42	58,17	61,00	63,96	67,17	70,50
Médico do Trabalho	50,32	52,83	55,42	58,17	61,00	63,96	67,17	70,50
Monitor de Educação Básica	6,73	7,00	7,31	7,62	7,91	8,28	8,59	8,96
Professor de Conservatório	17,61	18,45	19,29	20,25	21,23	22,26	23,40	24,47
Professor de Educação Básica II	22,65	23,77	24,96	26,22	27,54	28,92	30,34	31,82
Professor de Educação Física	17,82	18,66	19,58	20,47	21,47	22,49	23,53	24,67
Salva-vidas	5,37	5,61	5,86	6,06	6,34	6,60	6,84	7,19





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VI

(Criado pela Lei nº 3.668/2007)

DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO NÃO EFETIVO

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Referência
140	Agente Comunitário de Saúde	19 a 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VII

(Criado pela Lei nº 3.799/2009)

DOS EMPREGOS DE CONFIANÇA

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Requisitos Mínimos	Gratificação de Função
48	Professor Coordenador	Curso Superior, licenciatura de graduação plena e ter no mínimo 3 (três) anos de exercício efetivo no Magistério público ou privado.	Jornada de 20 horas - R\$ 400,00 Jornada de 30 horas - R\$ 600,00 Jornada de 40 horas - R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VIII
(Criado pela Lei nº 4.554/2014)

REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS MENSALISTAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

TABELA I - DOS EMPREGOS PERMANENTES (mensalistas)

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Professor Professor Educação Especial	20 horas semanais	29 a 36 do anexo IV da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.
Professor Professor Educação Especial	30 horas semanais	29A a 29H da tabela II do Anexo VIII da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.

TABELA II - DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS

Maio/2018

REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL (R\$)
29A	2.746,14
29B	2.883,45
29C	3.020,75
29D	3.158,06
29E	3.295,38
29F	3.432,68
29G	3.569,98
29H	3.707,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

(Criado pela Lei nº 1.739/86)

DOS CARGOS INATIVOS

Qtd.	Denominação	Referência
06	Chefe de Seção	42 a 49
01	Assistente de Administração	
01	Encarregado de Setor I	33 a 40
01	Encarregado de Setor II	36 a 43
01	Engenheiro Agrimensor	43 a 50
01	Fiscal de Rendas	37 a 44
02	Secretário Municipal de Finanças	52 a 59
01	Supervisor Serviço de Água e Esgoto	31 a 38
02	Supervisora da Alimentação Escolar	30 a 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

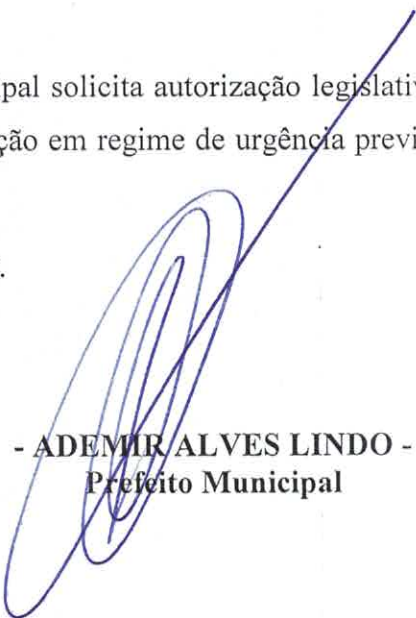
Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que no ensejo encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara **visa reajustar em 2,5 % (dois inteiros e cinco décimos por cento) os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, a partir de 1º de maio de 2018.**

A Administração Municipal determinou à Secretaria Municipal de Finanças para que promovesse estudos visando a recomposição salarial desses trabalhadores e, após averiguação nas respectivas reservas orçamentárias, propõe-se o reajuste salarial na ordem ora proposta.

Assim sendo, o Executivo Municipal solicita autorização legislativa a fim de conferir legitimidade a matéria, requerendo tramitação em regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 23 de maio de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 28 / 05 / 2018

Ofício nº 070/2018

Presidente

Pirassununga, 23 de maio de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa **reajustar os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo**, encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 81/2018**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29 MAI 2018


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 81/2018**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 29 MAI 2018

Edson Sidinei Vick
Presidente

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 337/2018

APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 29 de MAI 2018

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 81/2018**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo.**

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Natali

Wallace

Alen

outro

Alfonso

Paulista
José Lasho



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5191 **PROJETO DE LEI Nº 81/2018**

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustadas em 2,5 % (dois inteiros e cinco décimos por cento) as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, constantes nos Anexos IV e V da Lei nº 1.695/1986 e suas alterações.

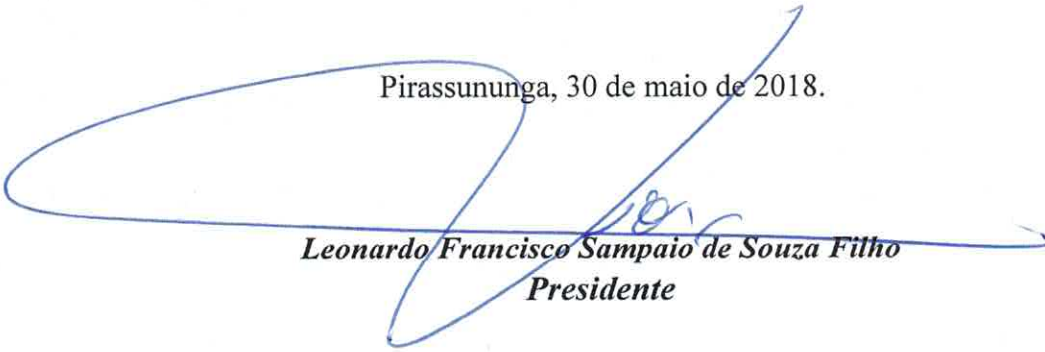
Art. 2º Ficam reajustadas na mesma proporção do Artigo anterior os valores das pensões pagas aos pensionistas do Poder Executivo.

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 1.695/1986; o Anexo II criado pela Lei nº 1.739/1986; o Anexo VI criado pela Lei nº 3.668/2007; o Anexo VII criado pela Lei nº 3.799/2009; e o Anexo VIII criado pela Lei nº 4.554/2014, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de maio de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5191 **ANEXO I** (Criado pela Lei nº 1.695/86) **DOS EMPREGOS EM COMISSÃO** **Maio/2018**

Qtd.	Denominação	Referência
15	Assessor Operacional	18 a 25
01	Supervisor de Agente de Saneamento	23 a 30
01	Responsável pelo CEFE “Presidente Médici”	29 a 36
13	Assessor Adjunto de Secretaria	30 a 37
01	Assessor do Diretor do Departamento de Habitação	
01	Secretário	
01	Motorista do Gabinete	31 a 38
02	Oficial de Gabinete	
01	Secretário da Junta Militar	33 a 40
01	Coordenador de Comunicações	36 a 43
01	Encarregado de Creches Municipais	
01	Subcomandante da Guarda Civil Municipal	
01	Supervisor de Obras e Serviços Municipais	37 a 44
01	Supervisor Geral de Almoxarifado	
01	Assistente do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	38 a 45
01	Diretor de Conservatório	
01	Diretor do Teatro Municipal	
01	Diretor Auxiliar Contábil	39 a 46
01	Diretor de Merenda Escolar	40 a 47
01	Responsável Técnico Enfermagem do SAMU	
01	Chefe da Seção de Cadastro Fiscal	42 a 49
01	Chefe da Seção de Comunicação	
01	Chefe da Seção de Contabilidade	
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Material	
01	Chefe da Seção de Obras e Cadastro	
01	Chefe da Seção de Pessoal	
01	Chefe da Seção de Processamento de Dados	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
01	Chefe da Seção de Tributação	
01	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	
01	Chefe da Unidade Municipal do PROCON	
01	Diretor Contábil	
01	Administrador de Distrito	43 a 50
01	Assessor Administrativo	
01	Assessor de Relações Públicas	
14	Assessor de Secretaria	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



01	Assessor Financeiro	
02	Assessor Jurídico	
01	Comandante da Guarda Civil Municipal	49 a 56
01	Diretor Geral do CAIC	
01	Diretor de Projetos de Engenharia	
01	Diretor do Departamento de Habitação	
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	
01	Procurador Geral do Município	Subsídio
01	Secretário Municipal de Administração	
01	Secretário Municipal de Agricultura	
01	Secretário Municipal de Comércio e Indústria	
01	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	
01	Secretário Municipal de Educação	
01	Secretário Municipal de Esportes	
01	Secretário Municipal de Finanças	
01	Secretário Municipal de Governo	
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	
01	Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
01	Secretário Municipal de Promoção Social	
01	Secretário Municipal de Saúde	
01	Secretário Municipal de Segurança Pública	
01	Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO II (Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS **Mai/2018**

Qtd.	Denominação	Referência
27 03 140 10 70 04 10 28 08 95 45 85 25	Ajudante de Cozinha Ajudante de Padeiro Ajudante de Serviços Diversos Inspetor de Alunos Jardineiro Lavadeira Mensageiro Merendeira Salva-vidas Servente Servente de Pedreiro Varredor Vigia	16 a 23
01 01 06 02 01 04 130 18 25 36 06 02	Ajudante de Eletricista Ajudante de Encanador Ajudante de Manutenção de Veículos Ajudante de Mecânico Ajudante de Piscicultura Ajudante de Serviços Externos Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Auxiliar de Manutenção de Estradas Auxiliar de Pavimentação Coletor de Lixo Coveiro Frentista	17 a 24
02 06 75	Ajudante de Campo Calceteiro Cozinheiro	18 a 25
08 08 02 14 65 10 04	Agente de Controle de Vetor Agente de Saneamento Lavador de Veículos Marroeiro Recepcionista Recepcionista Emergencista Telefonista	19 a 26
02	Supervisor de Agente de Controle de Vetor	20 a 27
16 01 02 12	Atendente Social Borracheiro Monitor Pedreiro Meio-Oficial	21 a 28



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



01	Responsável pelo Aterro Sanitário	
02	Tratador de Animais	
01	Montador de Tela	22 a 29
15	Agente de Trânsito	
90	Guarda Municipal	23 a 30
05	Operador de Máquina Hidrossolúvel	
04	Auxiliar de Educação Física	
33	Auxiliar de Enfermagem	
05	Auxiliar de Jardinagem	
04	Auxiliar de Laboratório	
12	Auxiliar de Odontologia	24 a 31
01	Auxiliar do CEFE “Presidente Médici”	
03	Auxiliar do Serviço de Trânsito	
02	Operador de Máquina de Construção Civil	
01	Responsável pelo Horto Florestal	
30	Bombeiro Municipal	
05	Digitador	25 a 32
03	Técnico em Nutrição	
10	Técnico em Radiologia	
01	Cozinheiro Chefe	26 a 33
09	Padeiro	
15	Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência	
02	Marteleteiro	27 a 34
110	Motorista	
01	Supervisor de Monitor	
06	Encarregado de Turma	28 a 35
01	Secretário de Conservatório	
02	Agente Fiscal da Unidade Municipal do PROCON	29 a 36
04	Almoxarife	
03	Armador	
02	Auxiliar Pedagógico	
06	Carpinteiro	
12	Diretora de Creche	
07	Eletricista	
02	Eletricista de Autos	
90	Escriturário	
07	Fiscal de Postura	
01	Marceneiro	
07	Mecânico	
25	Monitor de Informática	
01	Operador de Caldeira	
24	Operador de Máquina	
07	Pintor	
355	Professor	
16	Professor de Educação Especial	
50	Professor Substituto	
01	Responsável Fábrica Artefatos Cimento	
01	Serralheiro	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



02	Soldador	
01	Técnico de Agricultura	
01	Técnico de Eletricidade	
39	Técnico de Enfermagem	
04	Técnico de Segurança do Trabalho	
01	Técnico de Tributos	
01	Técnico em Agrimensura	
45	Técnico em Enfermagem Emergencista	
04	Técnico em Gesso	
05	Técnico em Laboratório	
12	Técnico em Saúde Bucal	
02	Cabo de Fogo	
01	Operador de Britador	
06	Operador de Motoniveladora	30 a 37
01	Secretária Administrativa	
02	Torneiro Mecânico	
03	Administrador Núcleo Habitacional	
04	Biólogo	
03	Desenhista	
06	Encanador	
06	Fisioterapeuta	
10	Fonoaudiólogo	
03	Operador de Computador	31 a 38
35	Pedreiro	
02	Pintor de Comunicação Visual	
07	Professor de Balé	
25	Psicólogo	
15	Terapeuta Ocupacional	
01	Assistente de Diretor de Conservatório	
02	Biomédico	
04	Nutricionista	
10	Psicopedagogo	33 a 40
01	Responsável pela Manutenção de Frota	
01	Responsável pela Oficina Mecânica	
06	Fiscal de Obras	34 a 41
01	Assistente Pedagógico	
01	Coordenador Pedagógico	
02	Programador de Computador	35 a 42
05	Técnico em Informática	
	Encarregado de Setor	36 a 43
01	Almoxarifado	
01	Atendimento Médico	
01	Cemitério	
01	Educação	
01	Esportes	
01	Estradas Municipais	
01	Limpeza Pública	
01	Mercados e Feiras	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



02	Obras e Manutenção	
02	Parques e Jardins	
01	Patrimônio	
01	Pavimentação	
01	Pedreira	
01	Serviços Gerais	
01	Trânsito	
01	Transporte Escolar	
01	Transportes Internos	
01	Turismo	
09	Fiscal de Rendas	
07	Subchefe de Seção	37 a 44
35	Assistente de Diretor de Escola	
03	Bibliotecário	38 a 45
01	Pregoeiro	
01	Subcontador	39 a 46
02	Analista de Laboratório	
30	Assistente Social	
02	Biologista	
13	Enfermeiro	40 a 47
01	Enfermeiro Auditor	
01	Enfermeiro do Trabalho	
01	Assistente de Gabinete	
01	Contador	42 a 49
01	Jornalista	
02	Arquiteto	
30	Cirurgião-Dentista	
04	Engenheiro Agrimensor	
01	Engenheiro Agrônomo	
01	Engenheiro Ambiental	
03	Engenheiro Civil	
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
01	Engenheiro Eletricista	43 a 50
11	Farmacêutico	
01	Médico	
01	Médico Veterinário	
07	Procurador Municipal	
16	Enfermeiro Emergencista	44 a 51
09	Enfermeiro	
03	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	46 a 53
28	Médico Emergencista	62 a 69



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO III

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES HORISTAS

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Base de Cálculo
05	Auxiliar de Educação Física	150h
05	Instrutor	100h
20	Instrutor Comunitário	160h
80	Médico	100h
01	Médico Auditor	20h
01	Médico do Trabalho	100h
140	Monitor de Educação Básica	200h
18	Professor de Conservatório	200h
40	Professor de Educação Básica II	100h
30	Professor de Educação Física	100h
02	Salva-vidas	200h



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO IV

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Maio/2018

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	936,84	42	3.295,95
15	984,80	43	3.457,07
16	1.027,92	44	3.626,25
17	1.073,27	45	3.803,91
18	1.120,85	46	3.990,51
19	1.170,81	47	4.186,37
20	1.223,31	48	4.392,03
21	1.278,43	49	4.607,97
22	1.336,16	50	4.834,74
23	1.396,88	51	5.072,91
24	1.460,81	52	5.322,85
25	1.527,71	53	5.585,31
26	1.598,04	54	5.860,91
27	1.671,86	55	6.150,34
28	1.749,38	56	6.454,29
29	1.830,74	57	6.773,29
30	1.916,20	58	7.108,28
31	2.005,99	59	7.460,04
32	2.100,15	60	7.829,46
33	2.199,11	61	8.083,53
34	2.303,03	62	8.487,72
35	2.412,11	63	8.912,12
36	2.526,49	64	9.357,72
37	2.646,84	65	9.896,32
38	2.773,08	66	10.316,89
39	2.905,68	67	10.832,72
40	2.996,25	68	11.374,35
41	3.142,42	69	11.943,07



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO V (Criado pela Lei nº 1.695/86)									
“ TABELA DE REFERÊNCIAS ” Horistas Maio/2018									
DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	
Auxiliar de Educação Física	10,00	10,48	10,93	11,40	11,92	12,48	13,06	13,62	
Instrutor	27,79	29,14	30,58	32,02	33,54	35,13	36,83	38,62	
Instrutor Comunitário	13,07	13,69	14,31	14,90	15,59	16,31	17,09	17,82	
Médico	50,32	52,83	55,42	58,17	61,00	63,96	67,17	70,50	
Médico Auditor	50,32	52,83	55,42	58,17	61,00	63,96	67,17	70,50	
Médico do Trabalho	50,32	52,83	55,42	58,17	61,00	63,96	67,17	70,50	
Monitor de Educação Básica	6,73	7,00	7,31	7,62	7,91	8,28	8,59	8,96	
Professor de Conservatório	17,61	18,45	19,29	20,25	21,23	22,26	23,40	24,47	
Professor de Educação Básica II	22,65	23,77	24,96	26,22	27,54	28,92	30,34	31,82	
Professor de Educação Física	17,82	18,66	19,58	20,47	21,47	22,49	23,53	24,67	
Salva-vidas	5,37	5,61	5,86	6,06	6,34	6,60	6,84	7,19	





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO VI

(Criado pela Lei nº 3.668/2007)

DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO NÃO EFETIVO

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Referência
140	Agente Comunitário de Saúde	19 a 26



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO VII

(Criado pela Lei nº 3.799/2009)

DOS EMPREGOS DE CONFIANÇA

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Requisitos Mínimos	Gratificação de Função
48	Professor Coordenador	Curso Superior, licenciatura de graduação plena e ter no mínimo 3 (três) anos de exercício efetivo no Magistério público ou privado.	Jornada de 20 horas - R\$ 400,00 Jornada de 30 horas - R\$ 600,00 Jornada de 40 horas - R\$ 800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO VIII

(Criado pela Lei nº 4.554/2014)

REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS MENSALISTAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

TABELA I - DOS EMPREGOS PERMANENTES (mensalistas)

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Professor Professor Educação Especial	20 horas semanais	29 a 36 do anexo IV da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.
Professor Professor Educação Especial	30 horas semanais	29A a 29H da tabela II do Anexo VIII da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.

TABELA II - DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS

Maio/2018

REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL (R\$)
29A	2.746,14
29B	2.883,45
29C	3.020,75
29D	3.158,06
29E	3.295,38
29F	3.432,68
29G	3.569,98
29H	3.707,29



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO II

(Criado pela Lei nº 1.739/86)

DOS CARGOS INATIVOS

Qtd.	Denominação	Referência
06	Chefe de Seção	42 a 49
01	Assistente de Administração	
01	Encarregado de Setor I	33 a 40
01	Encarregado de Setor II	36 a 43
01	Engenheiro Agrimensor	43 a 50
01	Fiscal de Rendas	37 a 44
02	Secretário Municipal de Finanças	52 a 59
01	Supervisor Serviço de Água e Esgoto	31 a 38
02	Supervisora da Alimentação Escolar	30 a 37



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00888/2018-SG

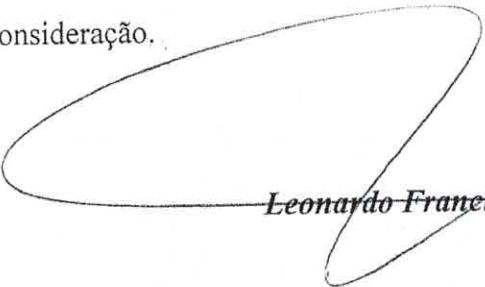
Pirassununga, 30 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 325 a 337/2018; e Pedidos de Informações nºs 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 29 de maio de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5190, 5191, 5192, 5193, 5194 e 5195, referente aos Projetos de Lei nºs 80, 81, 82, 83, 84 e 85/2018, respectivamente; e Autógrafo de Lei Complementar nº 161, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebido
Davi
30/05/2018*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.271, DE 4 DE JUNHO DE 2018 -

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustadas em 2,5 % (dois inteiros e cinco décimos por cento) as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, constantes nos Anexos IV e V da Lei nº 1.695/1986 e suas alterações.

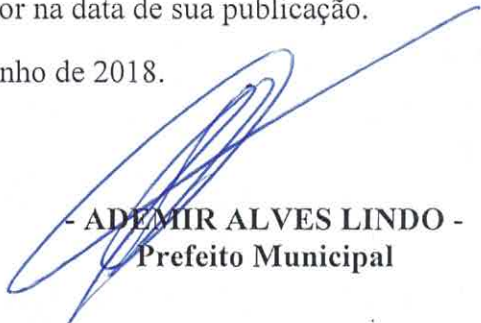
Art. 2º Ficam reajustadas na mesma proporção do Artigo anterior os valores das pensões pagas aos pensionistas do Poder Executivo.

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 1.695/1986; o Anexo II criado pela Lei nº 1.739/1986; o Anexo VI criado pela Lei nº 3.668/2007; o Anexo VII criado pela Lei nº 3.799/2009; e o Anexo VIII criado pela Lei nº 4.554/2014, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de junho de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I (Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Referência
15	Assessor Operacional	18 a 25
01	Supervisor de Agente de Saneamento	23 a 30
01	Responsável pelo CEFE "Presidente Médici"	29 a 36
13	Assessor Adjunto de Secretaria	30 a 37
01	Assessor do Diretor do Departamento de Habitação	
01	Secretário	
01	Motorista do Gabinete	31 a 38
02	Oficial de Gabinete	
01	Secretário da Junta Militar	33 a 40
01	Coordenador de Comunicações	36 a 43
01	Encarregado de Creches Municipais	
01	Subcomandante da Guarda Civil Municipal	
01	Supervisor de Obras e Serviços Municipais	37 a 44
01	Supervisor Geral de Almoxarifado	
01	Assistente do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	38 a 45
01	Diretor de Conservatório	
01	Diretor do Teatro Municipal	
01	Diretor Auxiliar Contábil	39 a 46
01	Diretor de Merenda Escolar	40 a 47
01	Responsável Técnico Enfermagem do SAMU	
01	Chefe da Seção de Cadastro Fiscal	42 a 49
01	Chefe da Seção de Comunicação	
01	Chefe da Seção de Contabilidade	
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Material	
01	Chefe da Seção de Obras e Cadastro	
01	Chefe da Seção de Pessoal	
01	Chefe da Seção de Processamento de Dados	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
01	Chefe da Seção de Tributação	
01	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	
01	Chefe da Unidade Municipal do PROCON	
01	Diretor Contábil	
01	Administrador de Distrito	43 a 50
01	Assessor Administrativo	
01	Assessor de Relações Públicas	
14	Assessor de Secretaria	
01	Assessor Financeiro	
02	Assessor Jurídico	49 a 56
01	Comandante da Guarda Civil Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



01	Diretor Geral do CAIC	
01	Diretor de Projetos de Engenharia	
01	Diretor do Departamento de Habitação	
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	
01	Procurador Geral do Município	Subsídio
01	Secretário Municipal de Administração	
01	Secretário Municipal de Agricultura	
01	Secretário Municipal de Comércio e Indústria	
01	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	
01	Secretário Municipal de Educação	
01	Secretário Municipal de Esportes	
01	Secretário Municipal de Finanças	
01	Secretário Municipal de Governo	
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	
01	Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
01	Secretário Municipal de Promoção Social	
01	Secretário Municipal de Saúde	
01	Secretário Municipal de Segurança Pública	
01	Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**
(Criado pela Lei nº 1.695/86)**DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS**

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Referência
27	Ajudante de Cozinha	16 a 23
03	Ajudante de Padeiro	
140	Ajudante de Serviços Diversos	
10	Inspetor de Alunos	
70	Jardineiro	
04	Lavadeira	
10	Mensageiro	
28	Merendeira	
08	Salva-vidas	
95	Servente	
45	Servente de Pedreiro	
85	Varredor	
25	Vigia	
01	Ajudante de Eletricista	17 a 24
01	Ajudante de Encanador	
06	Ajudante de Manutenção de Veículos	
02	Ajudante de Mecânico	
01	Ajudante de Piscicultura	
04	Ajudante de Serviços Externos	
130	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	
18	Auxiliar de Manutenção de Estradas	
25	Auxiliar de Pavimentação	
36	Coletor de Lixo	
06	Coveiro	
02	Frentista	
02	Ajudante de Campo	18 a 25
06	Calceteiro	
75	Cozinheiro	
08	Agente de Controle de Vetor	19 a 26
08	Agente de Saneamento	
02	Lavador de Veículos	
14	Marroeiro	
65	Recepcionista	
10	Recepcionista Emergencista	
04	Telefonista	
02	Supervisor de Agente de Controle de Vetor	20 a 27
16	Atendente Social	21 a 28
01	Borracheiro	
02	Monitor	
12	Pedreiro Meio-Oficial	
01	Responsável pelo Aterro Sanitário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



02	Tratador de Animais	
01	Montador de Tela	22 a 29
15	Agente de Trânsito	
90	Guarda Municipal	23 a 30
05	Operador de Máquina Hidrossolúvel	
04	Auxiliar de Educação Física	
33	Auxiliar de Enfermagem	
05	Auxiliar de Jardinagem	
04	Auxiliar de Laboratório	
12	Auxiliar de Odontologia	24 a 31
01	Auxiliar do CEFE "Presidente Médici"	
03	Auxiliar do Serviço de Trânsito	
02	Operador de Máquina de Construção Civil	
01	Responsável pelo Horto Florestal	
30	Bombeiro Municipal	
05	Digitador	25 a 32
03	Técnico em Nutrição	
10	Técnico em Radiologia	
01	Cozinheiro Chefe	26 a 33
09	Padeiro	
15	Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência	
02	Marteleteiro	27 a 34
110	Motorista	
01	Supervisor de Monitor	
06	Encarregado de Turma	28 a 35
01	Secretário de Conservatório	
02	Agente Fiscal da Unidade Municipal do PROCON	29 a 36
04	Almoxarife	
03	Armador	
02	Auxiliar Pedagógico	
06	Carpinteiro	
12	Diretora de Creche	
07	Eletricista	
02	Eletricista de Autos	
90	Escriturário	
07	Fiscal de Postura	
01	Marceneiro	
07	Mecânico	
25	Monitor de Informática	
01	Operador de Caldeira	
24	Operador de Máquina	
07	Pintor	
355	Professor	
16	Professor de Educação Especial	
50	Professor Substituto	
01	Responsável Fábrica Artefatos Cimento	
01	Serralheiro	
02	Soldador	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



01	Técnico de Agricultura	
01	Técnico de Eletricidade	
39	Técnico de Enfermagem	
04	Técnico de Segurança do Trabalho	
01	Técnico de Tributos	
01	Técnico em Agrimensura	
45	Técnico em Enfermagem Emergencista	
04	Técnico em Gesso	
05	Técnico em Laboratório	30 a 37
12	Técnico em Saúde Bucal	
02	Cabo de Fogo	
01	Operador de Britador	
06	Operador de Motoniveladora	
01	Secretária Administrativa	
02	Torneiro Mecânico	31 a 38
03	Administrador Núcleo Habitacional	
04	Biólogo	
03	Desenhista	
06	Encanador	
06	Fisioterapeuta	
10	Fonoaudiólogo	
03	Operador de Computador	
35	Pedreiro	
02	Pintor de Comunicação Visual	
07	Professor de Balé	33 a 40
25	Psicólogo	
15	Terapeuta Ocupacional	
01	Assistente de Diretor de Conservatório	
02	Biomédico	
04	Nutricionista	
10	Psicopedagogo	34 a 41
01	Responsável pela Manutenção de Frota	
01	Responsável pela Oficina Mecânica	35 a 42
06	Fiscal de Obras	
01	Assistente Pedagógico	36 a 43
01	Coordenador Pedagógico	
02	Programador de Computador	
05	Técnico em Informática	
Encarregado de Setor		
01	Almoxarifado	
01	Atendimento Médico	
01	Cemitério	
01	Educação	
01	Esportes	
01	Estradas Municipais	
01	Limpeza Pública	
01	Mercados e Feiras	
02	Obras e Manutenção	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



02	Parques e Jardins	
01	Patrimônio	
01	Pavimentação	
01	Pedreira	
01	Serviços Gerais	
01	Trânsito	
01	Transporte Escolar	
01	Transportes Internos	
01	Turismo	
09	Fiscal de Rendas	37 a 44
07	Subchefe de Seção	
35	Assistente de Diretor de Escola	38 a 45
03	Bibliotecário	
01	Pregoeiro	
01	Subcontador	39 a 46
02	Analista de Laboratório	40 a 47
30	Assistente Social	
02	Biologista	
13	Enfermeiro	
01	Enfermeiro Auditor	
01	Enfermeiro do Trabalho	
01	Assistente de Gabinete	42 a 49
01	Contador	
01	Jornalista	
02	Arquiteto	43 a 50
30	Cirurgião-Dentista	
04	Engenheiro Agrimensor	
01	Engenheiro Agrônomo	
01	Engenheiro Ambiental	
03	Engenheiro Civil	
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
01	Engenheiro Eletricista	
11	Farmacêutico	
01	Médico	
01	Médico Veterinário	
07	Procurador Municipal	
16	Enfermeiro Emergencista	44 a 51
09	Enfermeiro	46 a 53
03	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	62 a 69
28	Médico Emergencista	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES HORISTAS

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Base de Cálculo
05	Auxiliar de Educação Física	150h
05	Instrutor	100h
20	Instrutor Comunitário	160h
80	Médico	100h
01	Médico Auditor	20h
01	Médico do Trabalho	100h
140	Monitor de Educação Básica	200h
18	Professor de Conservatório	200h
40	Professor de Educação Básica II	100h
30	Professor de Educação Física	100h
02	Salva-vidas	200h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Maio/2018

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	936,84	42	3.295,95
15	984,80	43	3.457,07
16	1.027,92	44	3.626,25
17	1.073,27	45	3.803,91
18	1.120,85	46	3.990,51
19	1.170,81	47	4.186,37
20	1.223,31	48	4.392,03
21	1.278,43	49	4.607,97
22	1.336,16	50	4.834,74
23	1.396,88	51	5.072,91
24	1.460,81	52	5.322,85
25	1.527,71	53	5.585,31
26	1.598,04	54	5.860,91
27	1.671,86	55	6.150,34
28	1.749,38	56	6.454,29
29	1.830,74	57	6.773,29
30	1.916,20	58	7.108,28
31	2.005,99	59	7.460,04
32	2.100,15	60	7.829,46
33	2.199,11	61	8.083,53
34	2.303,03	62	8.487,72
35	2.412,11	63	8.912,12
36	2.526,49	64	9.357,72
37	2.646,84	65	9.896,32
38	2.773,08	66	10.316,89
39	2.905,68	67	10.832,72
40	2.996,25	68	11.374,35
41	3.142,42	69	11.943,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
(Criado pela Lei nº 1.695/86)

“TABELA DE REFERÊNCIAS”
Horistas
Maio/2018

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Auxiliar de Educação Física	10,00	10,48	10,93	11,40	11,92	12,48	13,06	13,62
Instrutor	27,79	29,14	30,58	32,02	33,54	35,13	36,83	38,62
Instrutor Comunitário	13,07	13,69	14,31	14,90	15,59	16,31	17,09	17,82
Médico	50,32	52,83	55,42	58,17	61,00	63,96	67,17	70,50
Médico Auditor	50,32	52,83	55,42	58,17	61,00	63,96	67,17	70,50
Médico do Trabalho	50,32	52,83	55,42	58,17	61,00	63,96	67,17	70,50
Monitor de Educação Básica	6,73	7,00	7,31	7,62	7,91	8,28	8,59	8,96
Professor de Conservatório	17,61	18,45	19,29	20,25	21,23	22,26	23,40	24,47
Professor de Educação Básica II	22,65	23,77	24,96	26,22	27,54	28,92	30,34	31,82
Professor de Educação Física	17,82	18,66	19,58	20,47	21,47	22,49	23,53	24,67
Salva-vidas	5,37	5,61	5,86	6,06	6,34	6,60	6,84	7,19





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VI

(Criado pela Lei nº 3.668/2007)

DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO NÃO EFETIVO

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Referência
140	Agente Comunitário de Saúde	19 a 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VII

(Criado pela Lei nº 3.799/2009)

DOS EMPREGOS DE CONFIANÇA

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Requisitos Mínimos	Gratificação de Função
48	Professor Coordenador	Curso Superior, licenciatura de graduação plena e ter no mínimo 3 (três) anos de exercício efetivo no Magistério público ou privado.	Jornada de 20 horas - R\$ 400,00 Jornada de 30 horas - R\$ 600,00 Jornada de 40 horas - R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VIII

(Criado pela Lei nº 4.554/2014)

REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS MENSALISTAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

TABELA I - DOS EMPREGOS PERMANENTES (mensalistas)

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Professor Professor Educação Especial	20 horas semanais	29 a 36 do anexo IV da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.
Professor Professor Educação Especial	30 horas semanais	29A a 29H da tabela II do Anexo VIII da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.

TABELA II - DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS

Maio/2018

REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL (R\$)
29A	2.746,14
29B	2.883,45
29C	3.020,75
29D	3.158,06
29E	3.295,38
29F	3.432,68
29G	3.569,98
29H	3.707,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

(Criado pela Lei nº 1.739/86)

DOS CARGOS INATIVOS

Qtd.	Denominação	Referência
06	Chefe de Seção	42 a 49
01	Assistente de Administração	
01	Encarregado de Setor I	33 a 40
01	Encarregado de Setor II	36 a 43
01	Engenheiro Agrimensor	43 a 50
01	Fiscal de Rendas	37 a 44
02	Secretário Municipal de Finanças	52 a 59
01	Supervisor Serviço de Água e Esgoto	31 a 38
02	Supervisora da Alimentação Escolar	30 a 37



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

LEI (S)

LEI Nº 5.270, DE 4 DE JUNHO DE 2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser consignado na seguinte dotação do Orçamento do exercício de 2018 em vigor:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial da dotação orçamentária a seguir indicada, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 4 de junho de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 1.695/1986; o Anexo II criado pela Lei nº 1.739/1986; o Anexo VI criado pela Lei nº 3.668/2007; o Anexo VII criado pela Lei nº 3.799/2009; e o Anexo VIII criado pela Lei nº 4.554/2014, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de junho de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

**(ANEXOS
REFERENTES A ESTA
LEI, NA PÁGINA, A
SEGUIR)**

LEI Nº 5.271, DE 4 DE JUNHO DE 2018

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustadas em 2,5 % (dois inteiros e cinco décimos por cento) as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, constantes nos Anexos IV e V da Lei nº 1.695/1986 e suas alterações.

Art. 2º Ficam reajustadas na mesma proporção do Artigo anterior os valores das pensões pagas aos pensionistas do Poder Executivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

ANEXO I (Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO Maio/2018

Qtd.	Denominação	Referência
15	Assessor Operacional	18 a 25
01	Supervisor de Agente de Saneamento	23 a 30
01	Responsável pelo CEFE "Presidente Médici"	29 a 36
13	Assessor Adjunto de Secretaria	30 a 37
01	Assessor do Diretor do Departamento de Habitação	
01	Secretário	
01	Motorista do Gabinete	31 a 38
02	Oficial de Gabinete	
01	Secretário da Junta Militar	33 a 40
01	Coordenador de Comunicações	36 a 43
01	Encarregado de Creches Municipais	
01	Subcomandante da Guarda Civil Municipal	
01	Supervisor de Obras e Serviços Municipais	37 a 44
01	Supervisor Geral de Almoxarifado	
01	Assistente do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	38 a 45
01	Diretor de Conservatório	
01	Diretor do Teatro Municipal	
01	Diretor Auxiliar Contábil	39 a 46
01	Diretor de Merenda Escolar	40 a 47
01	Responsável Técnico Enfermagem do SAMU	
01	Chefe da Seção de Cadastro Fiscal	42 a 49
01	Chefe da Seção de Comunicação	
01	Chefe da Seção de Contabilidade	
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Material	
01	Chefe da Seção de Obras e Cadastro	
01	Chefe da Seção de Pessoal	
01	Chefe da Seção de Processamento de Dados	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
01	Chefe da Seção de Tributação	
01	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	
01	Chefe da Unidade Municipal do PROCON	
01	Diretor Contábil	
01	Administrador de Distrito	43 a 50
01	Assessor Administrativo	
01	Assessor de Relações Públicas	
14	Assessor de Secretaria	
01	Assessor Financeiro	
02	Assessor Jurídico	49 a 56
01	Comandante da Guarda Civil Municipal	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

01	Diretor Geral do CAIC	
01	Diretor de Projetos de Engenharia	
01	Diretor do Departamento de Habitação	
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	
01	Procurador Geral do Município	Subsídio
01	Secretário Municipal de Administração	
01	Secretário Municipal de Agricultura	
01	Secretário Municipal de Comércio e Indústria	
01	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	
01	Secretário Municipal de Educação	
01	Secretário Municipal de Esportes	
01	Secretário Municipal de Finanças	
01	Secretário Municipal de Governo	
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	
01	Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
01	Secretário Municipal de Promoção Social	
01	Secretário Municipal de Saúde	
01	Secretário Municipal de Segurança Pública	
01	Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

ANEXO II (Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS Maio/2018

Qtd.	Denominação	Referência
27	Ajudante de Cozinha	16 a 23
03	Ajudante de Padeiro	
140	Ajudante de Serviços Diversos	
10	Inspetor de Alunos	
70	Jardineiro	
04	Lavadeira	
10	Mensageiro	
28	Merendeira	
08	Salva-vidas	
95	Servente	
45	Servente de Pedreiro	
85	Varredor	17 a 24
25	Vigia	
01	Ajudante de Eletricista	
01	Ajudante de Encanador	
06	Ajudante de Manutenção de Veículos	
02	Ajudante de Mecânico	
01	Ajudante de Piscicultura	
04	Ajudante de Serviços Externos	
130	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	
18	Auxiliar de Manutenção de Estradas	
25	Auxiliar de Pavimentação	18 a 25
36	Coletor de Lixo	
06	Coveiro	
02	Frentista	19 a 26
02	Ajudante de Campo	
06	Calceteiro	
75	Cozinheiro	
08	Agente de Controle de Vetor	
08	Agente de Saneamento	
02	Lavador de Veículos	
14	Marroeiro	20 a 27
65	Recepcionista	
10	Recepcionista Emergencista	
04	Telefonista	
02	Supervisor de Agente de Controle de Vetor	21 a 28
16	Atendente Social	
01	Borracheiro	
02	Monitor	
12	Pedreiro Meio-Oficial	
01	Responsável pelo Aterro Sanitário	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

02	Tratador de Animais	
01	Montador de Tela	22 a 29
15	Agente de Trânsito	
90	Guarda Municipal	23 a 30
05	Operador de Máquina Hidrossolúvel	
04	Auxiliar de Educação Física	
33	Auxiliar de Enfermagem	
05	Auxiliar de Jardinagem	
04	Auxiliar de Laboratório	
12	Auxiliar de Odontologia	24 a 31
01	Auxiliar do CEFE "Presidente Médici"	
03	Auxiliar do Serviço de Trânsito	
02	Operador de Máquina de Construção Civil	
01	Responsável pelo Horto Florestal	
30	Bombeiro Municipal	
05	Digitador	25 a 32
03	Técnico em Nutrição	
10	Técnico em Radiologia	
01	Cozinheiro Chefe	26 a 33
09	Padeiro	
15	Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência	
02	Marteleiteiro	27 a 34
110	Motorista	
01	Supervisor de Monitor	
06	Encarregado de Turma	28 a 35
01	Secretário de Conservatório	
02	Agente Fiscal da Unidade Municipal do PROCON	29 a 36
04	Almoxarife	
03	Armador	
02	Auxiliar Pedagógico	
06	Carpinteiro	
12	Diretora de Creche	
07	Eletricista	
02	Eletricista de Autos	
90	Escriturário	
07	Fiscal de Postura	
01	Marceneiro	
07	Mecânico	
25	Monitor de Informática	
01	Operador de Caldeira	
24	Operador de Máquina	
07	Pintor	
355	Professor	
16	Professor de Educação Especial	
50	Professor Substituto	
01	Responsável Fábrica Artefatos Cimento	
01	Serralheiro	
02	Soldador	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

01	Técnico de Agricultura	
01	Técnico de Eletricidade	
39	Técnico de Enfermagem	
04	Técnico de Segurança do Trabalho	
01	Técnico de Tributos	
01	Técnico em Agrimensura	
45	Técnico em Enfermagem Emergencista	
04	Técnico em Gesso	
05	Técnico em Laboratório	30 a 37
12	Técnico em Saúde Bucal	
02	Cabo de Fogo	
01	Operador de Britador	
06	Operador de Motoniveladora	
01	Secretária Administrativa	
02	Torneiro Mecânico	31 a 38
03	Administrador Núcleo Habitacional	
04	Biólogo	
03	Desenhista	
06	Encanador	
06	Fisioterapeuta	
10	Fonoaudiólogo	
03	Operador de Computador	
35	Pedreiro	
02	Pintor de Comunicação Visual	
07	Professor de Balé	33 a 40
25	Psicólogo	
15	Terapeuta Ocupacional	
01	Assistente de Diretor de Conservatório	
02	Biomédico	
04	Nutricionista	34 a 41
10	Psicopedagogo	
01	Responsável pela Manutenção de Frota	35 a 42
01	Responsável pela Oficina Mecânica	
06	Fiscal de Obras	36 a 43
01	Assistente Pedagógico	
01	Coordenador Pedagógico	
02	Programador de Computador	
05	Técnico em Informática	Encarregado de Setor
01	Almoxarifado	
01	Atendimento Médico	
01	Cemitério	
01	Educação	
01	Esportes	
01	Estradas Municipais	
01	Limpeza Pública	
01	Mercados e Feiras	
02	Obras e Manutenção	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

02	Parques e Jardins	
01	Patrimônio	
01	Pavimentação	
01	Pedreira	
01	Serviços Gerais	
01	Trânsito	
01	Transporte Escolar	
01	Transportes Internos	
01	Turismo	
09	Fiscal de Rendas	37 a 44
07	Subchefe de Seção	
35	Assistente de Diretor de Escola	38 a 45
03	Bibliotecário	
01	Pregoeiro	
01	Subcontador	39 a 46
02	Analista de Laboratório	
30	Assistente Social	
02	Biologista	40 a 47
13	Enfermeiro	
01	Enfermeiro Auditor	
01	Enfermeiro do Trabalho	
01	Assistente de Gabinete	42 a 49
01	Contador	
01	Jornalista	
02	Arquiteto	
30	Cirurgião-Dentista	
04	Engenheiro Agrimensor	
01	Engenheiro Agrônomo	
01	Engenheiro Ambiental	
03	Engenheiro Civil	43 a 50
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
01	Engenheiro Eletricista	
11	Farmacêutico	
01	Médico	
01	Médico Veterinário	
07	Procurador Municipal	
16	Enfermeiro Emergencista	44 a 51
09	Enfermeiro	46 a 53
03	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	
28	Médico Emergencista	62 a 69



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

ANEXO III

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES HORISTAS

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Base de Cálculo
05	Auxiliar de Educação Física	150h
05	Instrutor	100h
20	Instrutor Comunitário	160h
80	Médico	100h
01	Médico Auditor	20h
01	Médico do Trabalho	100h
140	Monitor de Educação Básica	200h
18	Professor de Conservatório	200h
40	Professor de Educação Básica II	100h
30	Professor de Educação Física	100h
02	Salva-vidas	200h



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

ANEXO IV

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Maio/2018

Referência	Valor RS	Referência	Valor RS
14	936,84	42	3.295,95
15	984,80	43	3.457,07
16	1.027,92	44	3.626,25
17	1.073,27	45	3.803,91
18	1.120,85	46	3.990,51
19	1.170,81	47	4.186,37
20	1.223,31	48	4.392,03
21	1.278,43	49	4.607,97
22	1.336,16	50	4.834,74
23	1.396,88	51	5.072,91
24	1.460,81	52	5.322,85
25	1.527,71	53	5.585,31
26	1.598,04	54	5.860,91
27	1.671,86	55	6.150,34
28	1.749,38	56	6.454,29
29	1.830,74	57	6.773,29
30	1.916,20	58	7.108,28
31	2.005,99	59	7.460,04
32	2.100,15	60	7.829,46
33	2.199,11	61	8.083,53
34	2.303,03	62	8.487,72
35	2.412,11	63	8.912,12
36	2.526,49	64	9.357,72
37	2.646,84	65	9.896,32
38	2.773,08	66	10.316,89
39	2.905,68	67	10.832,72
40	2.996,25	68	11.374,35
41	3.142,42	69	11.943,07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

ANEXO V
(Criado pela Lei nº 1.605/86)

"TABELA DE REFERÊNCIAS"

Horistas
Maio/2018

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Auxiliar de Educação Física	10,00	10,48	10,93	11,40	11,92	12,48	13,06	13,62
Instrutor	27,79	29,14	30,58	32,02	33,54	35,13	36,83	38,62
Instrutor Comunitário	13,07	13,69	14,31	14,90	15,59	16,31	17,09	17,82
Médico	50,32	52,83	55,42	58,17	61,00	63,96	67,17	70,50
Médico Auditor	50,32	52,83	55,42	58,17	61,00	63,96	67,17	70,50
Médico do Trabalho	50,32	52,83	55,42	58,17	61,00	63,96	67,17	70,50
Monitor de Educação Básica	6,73	7,00	7,31	7,62	7,91	8,28	8,59	8,96
Professor de Conservatório	17,61	18,45	19,29	20,25	21,23	22,26	23,40	24,47
Professor de Educação Básica II	22,65	23,77	24,96	26,22	27,54	28,92	30,34	31,82
Professor de Educação Física	17,82	18,66	19,58	20,47	21,47	22,49	23,53	24,67
Sal. Atividades	5,37	5,61	5,86	6,06	6,34	6,60	6,84	7,19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

ANEXO VI

(Criado pela Lei nº 3.668/2007)

DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO NÃO EFETIVO

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Referência
140	Agente Comunitário de Saúde	19 a 26

ANEXO VII

(Criado pela Lei nº 3.799/2009)

DOS EMPREGOS DE CONFIANÇA

Maio/2018

Qtd.	Denominação	Requisitos Mínimos	Gratificação de Função
48	Professor Coordenador	Curso Superior, licenciatura de graduação plena e ter no mínimo 3 (três) anos de exercício efetivo no Magistério público ou privado.	Jornada de 20 horas - R\$ 400,00 Jornada de 30 horas - R\$ 600,00 Jornada de 40 horas - R\$ 800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

ANEXO VIII (Criado pela Lei nº 4.554/2014)

REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS MENSALISTAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

TABELA I - DOS EMPREGOS PERMANENTES (mensalistas)

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Professor Professor Educação Especial	20 horas semanais	29 a 36 do anexo IV da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.
Professor Professor Educação Especial	30 horas semanais	29A a 29H da tabela II do Anexo VIII da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.

TABELA II - DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS

Maio/2018

REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL (R\$)
29A	2.746,14
29B	2.883,45
29C	3.020,75
29D	3.158,06
29E	3.295,38
29F	3.432,68
29G	3.569,98
29H	3.707,29



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

ANEXO II

(Criado pela Lei nº 1.739/86)

DOS CARGOS INATIVOS

Qtd.	Denominação	Referência
06	Chefe de Seção	42 a 49
01	Assistente de Administração	
01	Encarregado de Setor I	33 a 40
01	Encarregado de Setor II	36 a 43
01	Engenheiro Agrimensor	43 a 50
01	Fiscal de Rendas	37 a 44
02	Secretário Municipal de Finanças	52 a 59
01	Supervisor Serviço de Água e Esgoto	31 a 38
02	Supervisora da Alimentação Escolar	30 a 37



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome

Crescente

Ordenar



Name

Last modified Size

	2018-07-11 - Diário Eletrônico nº 60 - 11 de julho de 2018.pdf	11-Jul-2018 17:00	153K
	2018-07-10 - Diário Eletrônico nº 60 - 10 de julho de 2018.pdf	10-Jul-2018 16:46	223K
	2018-07-06 - Diário Eletrônico nº 60 - 6 de julho de 2018.pdf	06-Jul-2018 12:41	206K
	2018-07-05 - Diário Eletrônico nº 60 - 5 de julho de 2018.pdf	05-Jul-2018 16:32	6.6M
	2018-07-04 - Diário Eletrônico nº 60 - 4 de julho de 2018.pdf	05-Jul-2018 10:04	150K
	2018-07-03 - Diário Eletrônico nº 60 - 3 de julho de 2018.pdf	03-Jul-2018 17:08	145K
	2018-07-02 - Diário Eletrônico nº 60 - 2 de julho de 2018.pdf	02-Jul-2018 16:50	174K
	2018-06-29 - Diário Eletrônico nº 59 - 29 de junho de 2018.pdf	29-Jun-2018 16:01	460K
	2018-06-29 - Diário Eletrônico nº 59 - 4-29 de junho de 2018.pdf	10-Jul-2018 16:19	3.8M
	2018-06-28 - Diário Eletrônico nº 59 - 28 de junho de 2018.pdf	28-Jun-2018 16:55	300K
	2018-06-27 - Diário Eletrônico nº 59 - 27 de junho de 2018.pdf	27-Jun-2018 12:29	204K
	2018-06-26 - Diário Eletrônico nº 59 - 26 de junho de 2018.pdf	26-Jun-2018 16:21	195K
	2018-06-25 - Diário Eletrônico nº 59 - 25 de junho de 2018.pdf	26-Jun-2018 09:29	147K